

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: IDENTIFICAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS QUE POSSUEM PLS E ADERIRAM À A3P

SUSTAINABILITY IN PUBLIC ADMINISTRATION: AN ANALYSIS OF PLS
IMPLEMENTATION AND A3P ADHERENCE IN BRAZILIAN FEDERAL UNIVERSITIES

SOSTENIBILIDAD EN LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA: UN ANÁLISIS DE LA
IMPLEMENTACIÓN DEL PLS Y LA ADHESIÓN A LA A3P EN LAS UNIVERSIDADES
FEDERALES BRASILEÑAS

Suziária Adjane da Silva, Mestre

<https://orcid.org/0009-0009-0363-5259>

suziaria@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi Árido | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública
Mossoró | Rio Grande do Norte | Brasil

Jusenildo Ferreira da Silva, Mestre

<https://orcid.org/0009-0007-3276-6317>

jusenildo.ferreira@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi Árido | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública
Mossoró | Rio Grande do Norte | Brasil

Álvaro Fabiano Macedo, Doutor

<https://orcid.org/0000-0003-3888-828X>

alvarofabiano@ufersa.edu.br

Universidade Federal Rural do Semi Árido | Programa de Pós-Graduação em Administração Pública
Mossoró | Rio Grande do Norte | Brasil

Recebido em 17/junho/2025

Aprovado em 17/novembro/2025

Publicado em 10/fevereiro/2026

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso.

RESUMO

Este artigo objetiva mapear a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no âmbito das 69 universidades federais brasileiras, realizando uma análise comparativa por região. Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza descritiva e transversal. Os dados sobre o PLS foram coletados por meio de consulta aos sites oficiais das instituições, enquanto as informações sobre a A3P foram obtidas junto ao Ministério do Meio Ambiente, via Lei de Acesso à Informação (e-SIC). Os resultados revelam que apenas 23 (33,3%) universidades aderiram à A3P e, quanto ao PLS, embora 53 (76,8%) instituições o possuam, 16 (23,2%) ainda não o implementaram. A análise regional da implementação do PLS indicou maior conformidade na Região Sul, em contraste com a Região Norte, que registrou o menor índice. A Região Nordeste destacou-se com o segundo melhor desempenho, superando as regiões Sudeste e Centro-Oeste. Em relação à adesão à A3P, a liderança foi da Região Centro-Oeste, enquanto a região Norte novamente apresentou o desempenho mais baixo. Conclui-se que a assimetria regional na adoção de políticas de sustentabilidade pode estar intrinsecamente correlacionada a um conjunto de variáveis contextuais e barreiras institucionais, que incluem a cultura organizacional, o caráter facultativo de certas agendas (como a A3P), a baixa prioridade gerencial, a escassez de pessoal qualificado e as restrições financeiras.

Palavras-Chave: Universidades Federais. Agenda Ambiental na Administração Pública. Sustentabilidade.

ABSTRACT

This article aims to map the implementation of the Sustainable Logistics Plan (PLS) and adherence to the Environmental Agenda in Public Administration (A3P) among the 69 Brazilian federal universities, conducting a comparative analysis by region. This is a descriptive, cross-sectional study based on documentary research. Data on the PLS were collected from the institutions' official websites, while information on the A3P was obtained from the Ministry of the Environment through the Access to Information Law (e-SIC). The results reveal low adherence to both policies. Only 23 (33.3%) universities have adhered to the A3P. Regarding the PLS, although 53 (76.8%) institutions have implemented it, 16 (23.2%) have not yet done so. The regional analysis of PLS implementation showed the highest compliance in the South Region, in contrast to the North Region, which recorded the lowest level. The Northeast Region notably ranked second, surpassing the Southeast and Center-West regions. In terms of A3P adherence, the Center-West Region led, while the North Region again showed the lowest performance. It is concluded that the regional asymmetry in the adoption of sustainability policies may be intrinsically correlated with a set of contextual variables and institutional barriers, which include organizational culture, the voluntary nature of certain agendas (such as the A3P), low managerial priority, a lack of qualified personnel, and financial constraints.

Keywords: Brazilian Federal Universities. Environmental Agenda in Public Administration. Sustainability.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo mapear la implementación del Plan de Logística Sostenible (PLS) y la adhesión a la Agenda Ambiental en la Administración Pública (A3P) en el ámbito de las 69 universidades federales brasileñas, realizando un análisis comparativo por región. Se trata de una investigación documental, de naturaleza descriptiva y transversal. Los datos sobre el PLS fueron recolectados mediante consulta a los sitios web oficiales de las instituciones, mientras que la información sobre la A3P fue obtenida del Ministerio de Medio Ambiente a través de la Ley de Acceso a la Información (e-SIC). Los resultados revelan que solo 23 (33,3 %) universidades se adhirieron a la A3P y, en cuanto al PLS, aunque 53 (76,8 %) instituciones lo poseen, 16 (23,2 %) aún no lo han implementado. El análisis regional de la implementación del PLS indicó un mayor nivel de cumplimiento en la Región Sur, en contraste con la Región Norte, que registró el índice más bajo. La Región Nordeste se destacó con el segundo mejor desempeño, superando a las regiones Sudeste y Centro-Oeste. En relación con la adhesión a la A3P, la Región Centro-Oeste lideró, mientras que la Región Norte nuevamente presentó el desempeño más bajo. Se concluye que la asimetría regional en la adopción de políticas de sostenibilidad puede estar intrínsecamente correlacionada con un conjunto de variables contextuales y barreras institucionales, que incluyen la cultura organizacional, el carácter facultativo de ciertas agendas (como la A3P), la baja prioridad por parte de la gestión, la escasez de personal cualificado y las restricciones financieras.

Palabras clave: Universidades Federales Brasileñas. Sostenibilidad. Administración Pública.

1 INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, governos, empresas e organizações estão adotando políticas e práticas sustentáveis para lidar com os desafios globais e garantir um futuro sustentável para as gerações futuras (Amorim, 2022; ONU, 2015). No Brasil, a Administração Pública tem tomado diversas medidas para incorporar a sustentabilidade em suas atividades diárias (Roza *et al.*, 2023). O objetivo é incentivar a responsabilidade socioambiental nas instituições públicas, integrando critérios de sustentabilidade nas atividades administrativas e operacionais (Brasil, 2021a; Brasil, 2021b; Brasil, 2023; Brasil, 2024; Santos, 2023).

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um programa do Ministério do Meio Ambiente, criado em 1999, incentivando os órgãos e entidades da administração pública a adotarem práticas de gestão ambiental. A adesão à A3P implica em compromissos como a diminuição do consumo de recursos naturais, a gestão adequada dos resíduos gerados, a implementação de ações de sensibilização e educação ambiental entre os servidores públicos (Vieira e Medeiros, 2020).

Paralelamente ao cenário de modernização da gestão, o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) surge como o principal instrumento do Governo brasileiro para operacionalizar a sustentabilidade nas instituições públicas (Brasil, 2021b; Brasil, 2023). Formalmente estabelecido em 2012 pelo Decreto nº 7.746 e pela Instrução Normativa nº10/2012, o PLS tornou-se mandatório para a administração federal direta e indireta, respondendo à necessidade de alinhar o gasto público a critérios socioambientais (Amorim, 2022; Brasil, 2012a; Brasil, 2012b).

Em termos práticos, o PLS estrutura-se na racionalização de insumos e na implementação de compras sustentáveis, buscando não apenas a eficiência operacional, mas também o fomento a práticas de consumo consciente no ambiente governamental (Brasil, 2023, Nascimento *et al.*, 2023)

As universidades federais, como instituições de ensino superior e pesquisa são fundamentais para a disseminação de conhecimento e a formação de profissionais conscientes da importância da sustentabilidade. A implementação de PLS e a adesão à A3P nas universidades federais promovem a sustentabilidade no ambiente acadêmico, servindo como modelos de boas práticas para outras instituições e para a sociedade em geral (Santana; Costa e Bento, 2024). Diante do exposto, a análise dessas iniciativas confere ao presente estudo notória relevância social e acadêmica.

O objetivo deste estudo foi identificar quais universidades federais brasileiras possuem Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS) e quais aderiram à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Dessa forma, é possível enfatizar o cenário atual pelas instituições de ensino superior federais, bem como verificar o grau de comprometimento dessas instituições com a sustentabilidade.

2 SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A sustentabilidade na Administração Pública incorpora práticas e políticas que promovem o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental nas operações governamentais (Benincá e Neves, 2024). Essa abordagem reconhece a responsabilidade dos órgãos públicos em gerenciar recursos de forma eficiente e responsável, assegurando que as necessidades presentes sejam atendidas sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades.

A importância da sustentabilidade na administração pública é multifacetada, pois inclui vários aspectos, como práticas que conduzem a gestão de resíduos, a eficiência energética, a conservação de água, a mobilidade sustentável, e as compras públicas sustentáveis (Ferreira e Paes de Souza, 2019; Amorim e Ribeiro, 2023). Além disso, a sustentabilidade pode melhorar a imagem institucional e aumentar a confiança pública nos órgãos governamentais (Santos, 2023).

A implementação de práticas sustentáveis pode levar à otimização dos processos administrativos, resultando em uma utilização mais racional e eficiente dos recursos. Por exemplo, a adoção de tecnologias de eficiência energética pode reduzir significativamente os custos operacionais relacionados ao consumo de energia. Da mesma forma, a gestão adequada de resíduos pode diminuir as despesas com descarte e promover a reciclagem e reutilização de materiais, gerando economias financeiras e benefícios ambientais (Brasil, 2010; Vieira e Medeiros, 2020; Benincá e Neves, 2024).

2.1 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) foi concebida em 1999 e oficialmente instituída dois anos depois (Brasil, 1999). Em 2007, a A3P foi integrada ao Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e em 2008, foram publicadas portarias que reforçaram práticas de

sustentabilidade nas compras públicas e a criação de um comitê para implementação da A3P no MMA (Gutierrez; Cabral e Silva, 2019).

De acordo com Cordeiro *et al.* (2022) a A3P visa promover uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública, estruturando-se em seis Eixos Temáticos prioritários. Esses eixos são fundamentados pela política dos 5 R's, que inclui: Repensar práticas e processos, reduzir o consumo de recursos, reaproveitar materiais sempre que possível, reciclar resíduos gerados e recusar o uso de produtos que possam causar impactos socioambientais negativos significativos, conforme a Figura 1 a seguir.

Figura 1 Eixos Temáticos para Sustentabilidade na Administração Pública (A3P)



Fonte: Elaborada pelos autores (2024), adaptado de Santana; Costa e Bento (2024)

A Figura 1 ilustra os principais Eixos Temáticos da A3P. Esses eixos servem como diretrizes para orientar as ações e políticas das instituições públicas em diversas áreas. Cada eixo é essencial para a construção de uma cultura de responsabilidade socioambiental, contribuindo para a redução do impacto ambiental das atividades públicas e para o fortalecimento de uma gestão pública mais sustentável e consciente (Santana; Costa e Bento, 2024).

De acordo com Vieira e Medeiros (2020), a implementação de práticas sustentáveis na administração pública é essencial para a preservação dos recursos naturais e o bem-estar social. A racionalização do uso de recursos naturais e bens públicos, como água, energia e

materiais, é uma estratégia fundamental para reduzir o desperdício e promover o uso consciente, resultando em economia e preservação ambiental.

Roza, *et al.* (2023) destacam que a gestão adequada de resíduos sólidos, por meio da redução, reutilização e reciclagem, minimiza os impactos ambientais e contribui para um ambiente mais limpo e sustentável (Brasil, 2010). Além disso, a qualidade de vida no ambiente de trabalho é aprimorada quando se adotam práticas sustentáveis, como a promoção de um ambiente seguro e saudável para os servidores. A sensibilização e capacitação dos servidores públicos são igualmente importantes, pois fomentam uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, conscientizando-os sobre a importância de práticas ambientais responsáveis (Batista *et al.*, 2019).

Finalmente, as compras públicas sustentáveis, que priorizam fornecedores comprometidos com práticas ambientais e produtos de menor impacto, são cruciais para impulsionar uma economia verde e incentivar a adoção de padrões sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos. Esses elementos combinados criam um ambiente propício para a sustentabilidade no setor público, refletindo um compromisso com a responsabilidade ambiental e social (Grejo; Lunkes e Rosa 2024).

A adoção de uma agenda ambiental fortalece a imagem institucional das organizações públicas, demonstrando um compromisso firme com a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade (Amorim, 2022). Essa postura melhora a percepção pública das instituições, bem como contribui para a construção de uma reputação positiva. Outro benefício importante é o aumento da eficiência e produtividade no ambiente de trabalho (Nascimento *et al.*, 2023). Conforme Santos (2023), a melhoria das condições de trabalho e a racionalização do uso de recursos promovem um ambiente mais eficiente e produtivo, o que beneficia tanto os servidores quanto o serviço público prestado à população.

Para a sociedade, os benefícios da adesão à A3P são amplos e incluem a conservação dos recursos naturais, essencial para garantir que as necessidades das gerações futuras possam ser atendidas de forma sustentável. Além disso, a atuação do setor público como modelo de práticas sustentáveis exerce um papel exemplar e de sensibilização, inspirando outros setores e a sociedade em geral a adotar comportamentos mais responsáveis ambientalmente (Silva *et al.*, 2019).

Essa influência positiva pode estimular uma mudança cultural em direção à sustentabilidade em todas as esferas da sociedade. Outro benefício significativo é a redução

do impacto ambiental, resultado da diminuição da geração de resíduos e do consumo de recursos naturais (Gutierrez; Cabral e Silva, 2019).

2.2 PLANO GESTOR EM LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Instituído em 2012 pelo Decreto nº 7.746 e pela Instrução Normativa nº10/2012, o PLS fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 para tornar obrigatória a promoção da eficiência no gasto público. O objetivo central dessa ferramenta é reduzir o impacto ambiental das atividades governamentais por meio de uma gestão estratégica de recursos (Silva et al., 2019).

Contudo, com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133 de 2021 (Brasil, 2021a) o conceito do PLS passou por uma ressignificação (Brasil, 2024). Por meio da Portaria nº 8.678 de 2021, que estabelece diretrizes para a governança das contratações públicas na administração pública federal, consagrou o PLS não apenas como um plano operacional, mas como um instrumento de governança (Brasil, 2021b). Sob essa nova ótica, o PLS estar estritamente vinculado ao planejamento estratégico das instituições, transcendendo a mera execução de tarefas para se tornar um pilar estratégico da gestão pública.

Essa evolução normativa culminou na publicação da Portaria SEGES/MGI nº 5.376 de 2023, que instituiu o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável como o novo modelo de referência para o novo PLS.

Esse novo modelo exige que os órgãos e entidades federais elaborem ou ajustem seus PLS atuais até 31 de dezembro de 2024, adotando uma estrutura que prioriza a visão de gestão. Sob diretrizes e metas definidas, as instituições públicas são incentivadas a formular PLS adequados às suas realidades e desafios institucionais. Para viabilizar essa nova perspectiva, a construção do plano deve observar as etapas de preparação, elaboração, execução e avaliação (Brasil, 2023; Brasil, 2024).

Conforme a Figura 2, a primeira etapa é o diagnóstico inicial, que envolve uma avaliação da situação atual em relação ao consumo de recursos, geração de resíduos, práticas de sustentabilidade já existentes e desafios enfrentados. Nesta fase é fundamental identificar os principais problemas a serem resolvidos e as oportunidades para a implementação de práticas sustentáveis (Nascimento *et al.*, 2023).

Em seguida, passa-se ao planejamento, onde são definidos metas e objetivos claros e específicos que o PLS pretende alcançar, alinhados com as políticas de sustentabilidade da instituição. Essa etapa também inclui a elaboração de um plano de ação detalhado, com

atividades, prazos, responsáveis e recursos necessários para atingir as metas estabelecidas (Roza *et al.*, 2023).

Figura 2 Etapas para a Elaboração do Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS)



Fonte: Congresso Nacional (2024).

A terceira etapa é a implementação, que consiste na execução das ações planejadas, mobilizando recursos humanos, materiais e financeiros. É fundamental realizar programas de capacitação e sensibilização para os servidores, promovendo a adesão às práticas sustentáveis (Benincá e Neves, 2024).

O monitoramento e avaliação constituem a quarta etapa, onde se acompanha continuamente os indicadores de desempenho estabelecidos para avaliar o progresso na implementação do PLS. A avaliação periódica dos resultados alcançados permite identificar sucessos e áreas que necessitam de ajustes ou melhorias (Santos, 2023).

A revisão e melhoria contínua são essenciais para a manutenção da eficácia do PLS. Esta etapa envolve a revisão do plano com base nos resultados da avaliação, realizando ajustes e atualizações necessárias. Também é importante incorporar novas tecnologias e práticas sustentáveis que possam surgir, aprimorando continuamente o PLS (Vieira e Medeiros, 2020).

Finalmente, a comunicação dos resultados e a transparência são cruciais. Deve-se elaborar relatórios periódicos para comunicar os resultados alcançados e as atividades realizadas, garantindo transparência e prestação de contas. Envolver todas as partes interessadas, incluindo servidores, gestores e a comunidade, é fundamental para promover a participação e o apoio ao PLS (Santana; Costa e Bento, 2024).

3 METODOLOGIA

Essa pesquisa caracteriza-se quanto à abordagem qualitativa, uma vez que, como aborda Gil (2017), analisa dados sem mensuração e generalização por meio de amostras numéricas e estatísticas. Quanto aos objetivos, o estudo assume caráter descritivo. Isso porque, a pesquisa descritiva descreve os eventos, permitindo compreender o cenário e proporcionando familiaridade com o tema (Minayo, 2016). A abordagem temporal adotada foi a transversal, uma vez que, de acordo com Menezes *et al.* (2019) a coleta de dados é pontual (transversal), ou seja, as informações estão apresentadas em um determinado momento específico, sem uma continuidade ou acompanhamento ao longo do tempo.

O objetivo deste estudo é identificar a implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) e a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) entre as universidades federais brasileiras. O escopo da pesquisa abrange as 69 instituições federais, distribuídas nas cinco macrorregiões do país, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 Lista das Universidades Federais participantes do estudo

REGIÃO	UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS
Nordeste (20 universidades)	UFCA / UNILAB / UFOB / UFSB / UFAPE / UFDPAR / UFCG / UFERSA / UFRB / UNIVASF / UFAL / UFBA / UFC / UFPE / UFRPE / UFPB / UFRN / UFS / UFPI / UFMA
Norte (11 universidades)	UFOPA / UNIFESSPA / UFNT / UNIFAP / UFAC / UFRA / UNIR / UFT / UFAM / UFRR / UFPA
Sul (10 universidades)	UNILA / UFPAMPA / UFFS / UTFPR / UFPEL / UFCSPA / UFSM / UFRGS / UFSC / UFPR
Sudeste (19 universidades)	UFABC / UFLA / UFVJM / UFTM / UNIRIO / UFSCAR / UFES / UFF / UFMG / UFJF / UFV / UFSJ / UFOP / UFU / UNIFAL / UNIFESP / UFRJ / UFRRJ / UNIFEI
C. Oeste (9 universidades)	UFCAT / UFJ / UFGD / UFMS / UNB / UFG / UFMT / FURG / UFR

Fonte: elaborado pelos autores, 2024.

Considerando o Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS) e adesão a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como objetos de estudo, a coleta de dados consistiu na integração de informações levantadas em dois momentos. Inicialmente, realizou-se busca nos sites oficiais das 69 universidades federais, visando identificar quais delas publicaram, formalmente o PLS em seus sites oficiais.

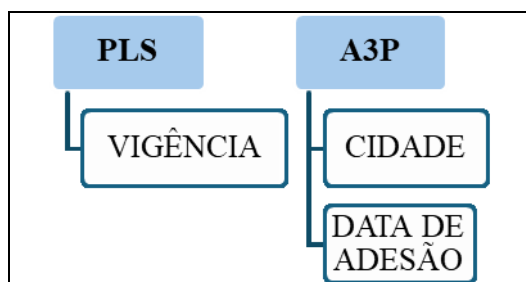
Este processo, realizado no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, foram consideradas universidades não possuintes do PLS, aquelas que não publicizam o plano, as que dispunham apenas da portaria de nomeação da comissão gestora ou as que o PLS ainda estava em fase de

elaboração. Tal delimitação fundamenta-se no artigo 8º, inciso V, parágrafo 3º da Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 2021, que estabelece a obrigatoriedade da divulgação do PLS no site eletrônico do órgão ou entidade pública (Brasil, 2024).

No segundo momento, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) foi consultado, sobre a adesão das universidades federais na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). O questionamento foi realizado no dia 09/07/2024, pelo e-SIC (Serviço de informação ao cidadão), através da plataforma Fala.BR, processo nº 02303.012259/2024. O Ministério do Meio Ambiente emitiu uma resposta, no dia 29/07/2024, por meio do despacho nº 46197/2024 MMA 1711356, listando as universidades federais que mantêm o termo de adesão à A3P ativo desde 2009.

A coleta de dados contemplou as 69 universidades federais listada no Quadro 1. Na fase de tratamento dos dados, as instituições foram organizadas em categorias e subcategorias, conforme listadas na Figura 3.

Figura 3 Ilustração das categorias e subcategorias de análise



Fonte: elaborado pelos autores, 2024.

Após a coleta, o tratamento dos dados consistiu na tabulação das informações no Microsoft Excel, seguida da análise do seu conteúdo. A apresentação dos resultados foi realizada em formato textual-descritivo, sendo complementada por Quadros, Figuras e Tabelas para a visualização dos dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esse estudo primou por uma descrição sucinta e direta, prezando por uma leitura objetiva sobre os objetivos propostos.

O Quadro 2 destaca, por região do país, as universidades federais que possuem o PLS e as universidades que aderiram à A3P.

Quadro 2 Identificação das universidades que possuem o PLS e aderiram a A3P

REGIÃO NORDESTE	PLS	A3P	
	vigência	Cidade	Data de adesão
Universidade Federal de Alagoas – UFAL	-	-	-
Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB	-	Barreiras	23/05/2024
Universidade Federal do Ceará - UFC	2013	-	-
Universidade Federal do Cariri – UFCA	2018	Juazeiro do norte	24/12/2019
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA	2024-2027	Mossoró	29/10/2021
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	2019 - 2020	Recife	05/11/2014
		Caruaru	24/08/2022
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	2022 - 2023	-	-
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2013	Bananeiras	03/02/2020
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG	2020 - 2024	-	-
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN	2021 - 2023	Natal	19/06/2013
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF	2023 - 2025	Petrolina	29/10/2021
Universidade Federal da Bahia – UFBA	2016	Salvador	15/05/2024
Universidade da Integração Internac. da Lusofonia Afro brasileira – UNILAB	2024 - 2026	-	-
Universidade Federal de Sergipe – UFS	2013 - 2016	São Cristóvão	29/04/2015
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	2022 - 2024	-	-
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB	2022 - 2027	-	-
Universidade Federal do Piauí – UFPI	2018 - 2020	-	-
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE	-	-	-
Universidade Federal do Delta da Parnaíba - UFDPAR	-	-	-
Universidade Federal do Maranhão – UFMA	2014 - 2015	-	-
REGIÃO SUDESTE	PLS	A3P	
	vigência	Cidade	Data de adesão
Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR	-	-	-
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	-	-	-
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF	2020	-	-
Universidade Federal de Lavras – UFLA	2019	Lavras	03/01/2022
Universidade Federal Fluminense – UFF	2017	-	-
Universidade Federal de Uberlândia – UFU	2018-2021	Uberlândia	28/12/2021
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL	2020-2024	Alfenas	01/02/2021
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ	2022	-	-
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	-	-	-
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI	2022	-	-
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	2021-2023	-	-
Universidade Federal do ABC – UFABC	2016-2022	-	-
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	2013	Vitória	15/05/2024
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	2016	-	-
Universidade Federal de Viçosa – UFV	2021-2023	Viçosa	07/03/2024
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ	2022	-	-
Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM	2013	-	-
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP	2014	-	-
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP	-	-	-

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: IDENTIFICAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS QUE POSSUEM PLS E ADERIRAM À A3P
DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2026.e107523>

REGIÃO SUL	PLS	A3P	
	vigência	Cidade	Data de adesão
Universidade Federal do Paraná - UFPR	2016	-	-
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	2019-2021	Palmeira das missões	14/01/2019
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	2016	-	-
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	2021-2026	Porto Alegre	27/10/2022
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	2021-2024	Florianópolis	28/01/2020
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	2020-2023	-	-
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	2023-2024	-	-
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	-	-	-
Universidade Federal de Ciências de Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	2018-20202	-	-
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	2020-2021	-	-
REGIÃO CENTRO OESTE	PLS	A3P	
	vigência	Cidade	Data de adesão
Universidade de Brasília - UNB	2023 - 2027	-	-
Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD	2019	Dourados	01/03/2017 renovado em 28/03/2022
Universidade Federal De Catalão - UFCAT	Usa o PLS da UFG	Catalão	20/07/2022
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	2022 – 2024	Campo Grande	29/10/2021
Universidade Federal do Rio Grande - FURG	-	Rio Grande	30/04/2018 renovado em 11/05/2023
Universidade Federal de Rondonópolis - UFR	2022 - 2025	-	-
Universidade Federal do Goiás - UFG	2023 -2027	-	-
Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	2024-20288	Cuiabá	12/06/2024
Universidade Federal de Jataí - UFJ	-	-	-
REGIÃO NORTE	PLS	A3P	
	vigência	Cidade	Data de adesão
Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA	2016 – 2022	Belem	21/10/2019
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA	2014	-	-
Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT	2024 - 2028	-	-
Universidade Federal do Tocantins – UFT	2018	-	-
Universidade Federal de Roraima – UFRR	2024 - 2026	-	-
Universidade Federal do Pará – UFPA	2019	-	-
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	-	-	-
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP	-	-	-
Universidade Federal do Acre – UFAC	-	-	-
Universidade Federal de Rondônia - UNIR	-	-	-
Universidade Federal do Amazonas - UFAM	-	-	-

Fonte: elaborada pelos autores, 2024

Destaca-se que a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) encontra-se em processo de desvinculação da Universidade Federal de Goiás (UFG), razão pela qual permanece em vigor o Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS) da instituição de origem.

Os tópicos 4.1 e 4.2 descrevem os resultados referentes à implementação do PLS e adesão à A3P nas universidades federais.

4.1 QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO GESTOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Ressalta-se que, embora algumas universidades estejam em fase de elaboração de seus planos, os resultados apresentados obedeceram estritamente aos procedimentos metodológicos propostos, considerando apenas os PLS formalmente publicados.

A análise dos dados do Quadro 2 revela que, mesmo após mais de uma década de vigência da exigência para a elaboração do Plano Gestor de Logística Sustentável (Brasil, 2012b; Brasil, 2021b) uma parcela significativa das universidades federais ainda não implementou este importante plano institucional. Adicionalmente, entre as universidades que o implementaram, identificam-se casos em que os documentos se encontram desatualizados e se considerar o modelo de referência para a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) que trata a Portaria SEGES/MGI nº 5.376 (Brasil, 2023)

A Tabela 1 sintetiza a situação da implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas 69 universidades federais. A análise aponta que 53 instituições (76,81%) já dispõem do referido plano. Contudo, 16 universidades (23,19%) ainda não o elaboraram, a saber: UFAL, UFOB, UFAPE, UFDPAR, UFSCAR, UFMG, UFRRJ, UFOP, UNILA, FURG, UFJ, UNIFESSPA, UNIFAP, UFAC, UNIR e UFAM.

Tabela 1 Quantitativo das universidades federais que possuem o PLS

Universidades que possuem o Plano Gestor de Logística Sustentável					
Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste	Norte	BRASIL
16	15	9	7	6	53
80 %	78,95 %	90 %	77,78 %	54,54 %	76,81 %

Fonte: elaborada pelos autores, 2024.

A análise regional dos dados evidencia um desempenho desigual entre as macrorregiões. A Região Sul obteve o melhor desempenho, em contraste com a Região Norte, que apresentou o menor índice de universidades com o PLS elaborado, com apenas seis de suas 11 universidades em conformidade. Este achado corrobora o estudo de Dergan *et al.* (2024), que, ao investigar as universidades da Região Norte, identificou que apenas a UFRA e a UFRR publicizam seus relatórios de monitoramento do PLS. Segundo os autores, as demais

instituições da região, ao não divulgarem tais relatórios, negligenciam indicadores de desempenho essenciais para o planejamento estratégico e para a proposição de práticas de sustentabilidade. Resultado similar foi observado por Figueiredo, Silva e Soares (2019).

Um resultado notável da análise do PLS é o desempenho da Região Nordeste, que obteve a segunda melhor classificação, superando, inclusive, as regiões Sudeste e Centro Oeste. Este dado é particularmente significativo ao se considerar que a maioria das universidades nordestinas é relativamente recente, muitas criadas no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Brasil, 2007) em contraste com universidades mais antigas e consolidadas da Região Sudeste como: UFMG, UFSCAR, UFRRJ e UFOP.

Embora a análise textual de cada PLS, bem como seus relatórios de acompanhamento, extrapole o escopo deste estudo, a problemática apontada por Dergan *et al.* (2024), atrelada a fatores como ausência de qualificação e de cultura organizacional (Cordeiro *et al.*, 2022), é um ponto crítico. Silva *et al.* (2019) diz que a manutenção de um Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS) vigente pode ser considerada um indicativo de que a instituição está engajada no aprimoramento contínuo de suas práticas de sustentabilidade.

Santos *et al.* (2024) aponta que a inserção da sustentabilidade como meta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade não garante que as ações propostas sejam de fato implementadas ou que seu impacto alcance toda a comunidade acadêmica. De modo análogo, a formalização de políticas de sustentabilidade, quando desacompanhada de seu efetivo acompanhamento, não assegura a real materialização da política.

4.2 QUANTO À ADESÃO À AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)

Embora a adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) seja de natureza facultativa, a agenda representa um instrumento estratégico para o cumprimento das metas estabelecidas no PLS, alinhando a gestão universitária aos valores de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

A Tabela 2 mostra que a adesão A3P foi realizada por apenas vinte e três das sessenta e nove universidades federais brasileiras, o que representa um percentual inferior a 34%. A adesão à A3P é inferior à implementação do PLS, alcançando apenas um terço das universidades federais. Esse resultado converge com os de Amorim e Ribeiro (2023), cuja análise sobre os Institutos Federais de Ensino revelou um cenário análogo: a implementação

disseminada do PLS, apesar de deficiências no monitoramento, concomitante a uma baixa adesão à A3P. Essa comparação entre universidades e Institutos Federais de Ensino (IFs) evidenciam que esse padrão não é uma particularidade das universidades.

Tabela 2 Percentual das universidades que aderiram à A3P

Universidades que aderiram à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)					
Nordeste	Sudeste	Sul	C. Oeste	Norte	BRASIL
9	5	3	5	1	23
45 %	26,32 %	30 %	55,55 %	9,09 %	33,33 %

Fonte: elaborada pelos autores, 2024.

A análise da adesão à A3P revela uma acentuada disparidade regional: enquanto a Região Centro-Oeste obteve o melhor desempenho (55,55%), a Região Norte, reiterando o padrão já observado para o PLS, registrou o menor índice (9,09%) de termo de adesão ativo, com apenas a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) possuindo termo de adesão vigente.

Um dos achados mais expressivos deste estudo é o desempenho da Região Nordeste na adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), obtendo a segunda classificação, superando as regiões Sul e Sudeste. Para efeito de comparação, na Região Sudeste, apenas cinco das dezenove universidades federais (26,32%) aderiram à AP3 (UFLA, UFU, UNIFAL, UFES e UFV), enquanto na Região Sul, o índice é de 30%, com três das dez instituições aderentes (UFSM, UFRGS e UFSC).

Diante desse contraste, levanta-se a hipótese de que o resultado do Nordeste não seja um fato isolado, mas um desdobramento do engajamento observado na implementação do Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS), que pode ter atuado como um catalisador para a adoção de compromissos ambientais mais amplos.

A implementação do PLS e a adesão à A3P demandam investimentos significativos em recursos orçamentários e em capital humano. Diante disso, pode-se hipotetizar que as disparidades observadas entre as universidades federais, embora estruturalmente semelhantes, decorram de fatores como assimetrias no orçamento destinado à sustentabilidade; a ausência de um setor ambiental formalmente constituído; déficit de servidores dedicados à área; ou, como apontam Ferreira e Paes de Souza (2019), o grau de interesse da alta administração. Este último fator pode estar intrinsecamente correlacionado a variáveis contextuais, como a cultura organizacional predominante na região e o nível de maturidade da gestão de resíduos

sólidos no município onde a universidade está inserida, preconizada pela Lei nº 12.305/2010, conhecida pela política nacional de resíduos sólidos (Brasil, 2010).

Considerando o papel proeminente das instituições de ensino na promoção do conhecimento e na incorporação de práticas sustentáveis por meio do exemplo, seria esperado que as universidades adotassem as propostas da A3P para demonstrar que a sustentabilidade transcende o discurso político e se materializa em ações efetivas (Batista *et al.*, 2019).

A implementação do PLS e a adesão à A3P são, nesse, mecanismos que alinham a teoria à prática e firmam o valor social dessas instituições de ensino sentido (Pacheco e Silva, 2021). Contudo, barreiras como a não obrigatoriedade da agenda, a baixa prioridade por parte da gestão, a carência de pessoal qualificado e as restrições de recursos financeiros podem justificar por que muitas universidades ainda não efetivaram esse compromisso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo era identificar quais universidades federais brasileiras possuem Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS) e quais aderiram à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e isso foi atingido com a metodologia proposta para a coleta de dados.

Os resultados apresentados são mais indicativos do que de fato um fator conclusivo, mas o panorama levantado no estudo pode fomentar discussões para o avanço do conhecimento, desenvolvimento social e a análise dos gestores das universidades federais, bem como contribuir para base de pesquisa e aprofundamento sobre o tema. Além disso, a pesquisa pode servir para o fortalecendo a responsabilidade socioambiental nas instituições de ensino.

A acentuada assimetria regional na implementação do PLS e na adesão à A3P indica que o desempenho das universidades pode ser influenciado pelo contexto político institucional a que estão inseridas.

Sugere-se como pesquisas futuras: a) Analisar a efetividade dos Planos Gestor de Logística Sustentável (PLS) já implementados, por meio do levantamento e estudo de seus relatórios periódicos de monitoramento; b) Investigar os fatores institucionais, como orçamentários e políticos que atuam como obstáculos para a adesão das universidades à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

REFERÊNCIAS

AMORIM, A. C. G. **Implantação do projeto CRQ verde: a A3P promovendo responsabilidade socioambiental no Conselho Regional de Química da 1ª Região (PE-Brasil).** 128 f, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/handle/123456789/789> . Acesso em 23 de jul. 2024.

AMORIM, R; RIBEIRO, F. **Implementação das Políticas Ambientais nos Institutos Federais de Ensino: Um estudo sobre PGRS, PLS e A3P.** LEOPOLDIANUM, n. 138, 2023, p. 24 – 48. <https://doi.org/10.58422/releo2023.e1423>. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/view/1423> . Acesso em 14 jul 2024.

BATISTA, A; MORAES, I; ALBUQUERQUE, J; CORREIA NETO, J. **Gestão Ambiental nas Universidades Públicas Federais: A Apropriação do Conceito de Desenvolvimento Sustentável a Partir da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).** **Id On line, Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 13, n. 44, p. 276 – 292, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/issue/view/61> . DOI: <https://doi.org/10.14295/idonline.v13i44.1615> . Acesso em: 15 jul/2024.

BENINCÁ, D; NEVES, L. **Gestão De Resíduos Sólidos E Sustentabilidade: Questões Em Debate Na Universidade Federal Do Sul Da Bahia: Solid Waste Management And Sustainability: Issues Under Debate At The Federal University Of Southern Bahia.** **Revista Brasileira de Meio Ambiente & Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, p. 106-127, 2024. Disponível em: <https://rbmaes.emnuvens.com.br/revista/article/view/411> . Acesso em 23 de jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **A3P. Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.** Objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. 1999. Disponível em: <http://a3p.mma.gov.br/> . Acesso em 10 de jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão / Ministério da Educação. **Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007.** Institui o programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais – REUNI. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm . Acesso em: 10 de jul de 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.** Institui sobre a política nacional de resíduos sólidos. Brasília/DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm . Acesso em 10 jun 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.** Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e dá outras providências. 2012a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm . Acesso em: 24 jul. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 10, de novembro de 2012.** Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG. Estabelece regras para a elaboração dos Planos de Gestão de

Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. 2012b. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012> . Acesso em: 01 jun 2024.

BRASIL. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 01 de abril de 2021.** Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para assuntos jurídicos. 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/L14133.htm. Acesso em: 10 jan 2026.

BRASIL. **Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19 de julho de 2021.** Ministério da Economia. Secretaria Especial de Burocratização, Gestão e Governo Digital. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>. Acesso em 10 jan 2026.

BRASIL. **Portaria nº 5.376, de 14 de setembro de 2023.** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Secretaria da Gestão e Inovação – SEGES/MGI. Institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS). 2023. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/09/2023&jornal=515&pagina=168>. Acesso em 10 jan 2026.

BRASIL. **Caderno Logístico. Plano Gestor de Logística Sustentável.** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria da Gestão e Inovação – SEGES/MGI. Diretoria de normas e sistemas. 50 p. : il. Versão 1.1. abril 2024. Brasília/DF. Disponível em: <https://editais.concordia.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/64/2024/12/Plano-Diretor-Logistica-Sustentavel-PDLS.pdf> . Acesso em: 10 jan 2026.

CONGRESSO NACIONAL. Rede Legislativo Sustentável. Como elaborar PLS. 2024. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/rede-legislativo-sustentavel/pls/como-elaborar-pls> . Acesso em: 23 jul. 2024.

CORDEIRO, M; NADAE, J; NASCIMENTO, D; CANDIDO, E. **Análise da implantação de plano de logística sustentável nas instituições de ensino superior no Brasil.** Logística reversa, verde e sustentável. Editora IOLE, cap. 09, p. 237 – 255. Boa Vista/RR, 2022. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/362874892>. Acesso em: 01 jun 2024.

DERGAN, J; SIQUEIRA, G; TEIXEIRA, D; WANZELLER, M. Análise e estudo dos planos de gestão de logística sustentável em Universidades Federais da região norte do Brasil. **Revista Observatorio de la Economia Latinoamericana**, Curitiba, v.22, n.6, p. 01 – 21, 2024. DOI: [10.55905/oelv22n6-213](https://doi.org/10.55905/oelv22n6-213). Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/5423> . Acesso em: 12 jul 2024.

FERREIRA, R; PAES DE SOUZA. Adesão das instituições públicas da amazônia legal à agenda ambiental da administração pública (A3P). **Revista RARA**. v. 11, n. 3, p. 223-240, 2019. <https://periodicos.unir.br/index.php/rara/article/view/4742> . Acesso em: 04 jun 2024.

FIGUEIREDO, G; SILVA, G; SOARES, F. Sistema de gestão ambiental na administração pública: estudo em uma universidade federal do interior da Amazônia. *Enciclopédia Biosfera*, 316 **Id on Line Rev. Psic.** v.16, n. 29, p. 1396 - 1407, 2019 - Edição eletrônica em <http://idonline.emnuvens.com.br/id> . Disponível em: <https://conhecer.org.br/ojs/index.php/biosfera/article/view/290> . Acesso em: 31 jun. 2024.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª ed., editora Atlas Ltda, 2017. ISBN 978-85-97-01292-7. Disponível em: https://www.academia.edu/48899027/Como_Elaborar_Projetos_De_Pesquisa_6a_Ed_GIL . Acesso em: 01 ago 2024.

GREJO, L. M.; LUNKES, R. J; ROSA, F. S. da. O Compromisso com a Sustentabilidade, Alinhamento com os ODS e Práticas Sustentáveis Influenciam no Valor de Mercado das Empresas? **Journal of Globalization, Competitiveness and Governability**, v. 18, n. 2, 2024. Doi: 10.58416/GCG.2024.V18.N2.06. Disponível em: <https://gcgjournal.georgetown.edu/index.php/gcg/article/view/4341> . Acesso em 20 de jul. 2024

GUTIERRES, H. E. P; CABRAL, I. A; SILVA, R.R da. A implementação de ações sustentáveis baseadas na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): uma experiência extensionista no ambiente universitário. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 12, n. 05, p. 1913-1933, 2019. <https://doi.org/10.26848/rbgf.v12.5.p1913-1933>. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/rbgfe/article/view/239401> . Acesso em 10 de jul. 2024.

MENEZES, A; DUARTE, F; CARVALHO, L; SOUZA, T. **Metodologia científica teoria e aplicação na educação a distância**. Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina/PE, 83p. 2019. ISBN: 978-85-60382-91-0. Disponível em: <metodologia-cientifica-teoria-e-aplicacao-na-educacao-a-distancia.pdf>. Acesso em: 10 jul 2024.

MINAYO, M. **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. Editora Vozes LTDA, 1ª ed. Petrópolis/RJ. 2016. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br> . Acesso em: 01 set 2024.

NASCIMENTO, A. L. M; SILVA, J. B. C; MELO, F. J. C; PINTO, P. A. L. A. Percepções e práticas sustentáveis adotadas pelos servidores de um centro acadêmico de uma instituição pública de ensino superior. **Revista dos Mestrados Profissionais**, v. 12, n. 1, p. 103-122, 2023. DOI: <https://doi.org/10.51359/2317-0115.2023.254404> . em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=9291341> . Acesso em 22 de jul. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> . Acesso em: 24 jul. 2024.

PACHECO, I. B. G; SILVA, R. M. P. Agenda Ambiental na Administração Pública: aplicação e contribuições socioambientais em Universidades Federais. **Id on Line Rev. Psic.** v.15, n. 57, p. 297 – 317, 2021. <https://doi.org/10.14295/idonline.v15i57.3209>. Acesso em: 10 jul 2024.

ROZA, J. L. S; NUNES, I. M. G; DUARTE, K. C. S. S; SANTIAGO, A. M. S; SANTOS, M. H.P. Sustentabilidade em Instituições Federais de Ensino Superior do Consórcio Pernambuco Universitatis: A3P e práticas afins. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 17, n. 66, p. 78 - 95, 2023. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3765> . Acesso em 10 de jul. 2024.

SANTANA, M. N; COSTA, C. C; BENTO, W. R. Percepção da gestão ambiental no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). **Revista Ambientale**, v. 16, n. 1, p. 15-23, 2024. DOI: <https://doi.org/10.48180/ambientale.v16i1.548> . Disponível em: <https://periodicosuneal.emnuvens.com.br/ambientale/article/view/548> . Acesso em 20 de jul. 2024.

SANTOS, A; BRASIL, M; SUMIYA, L; BRELAZ, G. Gestão Ambiental Sustentável em uma universidade pública federal sob a perspectiva do UI GreenMetric. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 13, n. 1, p. 1 - 37, 2024, e23013. <https://doi.org/10.5585/2024.23013> . Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/geas/article/view/23013/10752>. Acesso em: 24 jul 2024.

SANTOS, B. B. **Agenda ambiental na administração pública (A3P):** uma análise da sua aplicabilidade no Instituto Federal do Amapá, Campus Laranjal do Jari. 2023. Disponível em: <http://repositorio.ifap.edu.br/jspui/handle/prefix/957> . Acesso em 20 de jul. 2024.

SILVA, E. J; LOPES, J. C. J; PADGETT, R. C. M. L; FIGUEIREDO, J. C; BINOTTO, E; SILVA, F. F. O uso de energia elétrica nas Universidades Federais Brasileiras, sob o enfoque do Plano de Gestão de Logística Sustentável. **Ciência e Natura**, v. 41, p. e8-e8, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/cienciaenatura/article/view/36296>. DOI: <https://doi.org/10.5902/2179460X36296> . Acesso em 23 de jul. 2024

VIEIRA, M. C. S; MEDEIROS, L. G. de. Estudo de caso sobre a adesão de uma instituição de ensino superior a agenda ambiental na administração pública (A3P). **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 16, n. 45, p. 272-283, 2020. DOI: [10.3895/rtts.v16n45.12150](https://doi.org/10.3895/rtts.v16n45.12150) . Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rtts/article/view/12150> . Aceso em 24 de jul. 2024.